

# MANUAL DO ESTÁGIO



CURSO SUPERIOR DE  
DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE MULTIPLATAFORMA



FATEC DE ITAPIRA  
"OGARI DE CASTRO PACHECO"

# MANUAL DE ESTÁGIO FATEC DE ITAPIRA “OGARI DE CASTRO PACHECO”

Prezado(a) aluno(a),

Para você que está à procura de um estágio para cumprir a carga horária obrigatória para sua formação e conclusão do curso, ou já conseguiu um local para fazê-lo, fique atento ao que diz esse manual. Nele você vai encontrar as orientações importantes e toda a documentação que deve ser providenciada para a validação e aprovação do estágio.



**O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória para os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM) e deve ter no mínimo 240 horas e pode ser realizado a partir do primeiro semestre do curso e tem os seguintes objetivos:**

- Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, análise de situações para propor mudanças no ambiente organizacional e societário, além de complementar o processo de ensino-aprendizagem e de incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Aproximar os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado com oportunidades para o estudante conhecer as organizações e saber como elas funcionam;
- Incentivar as potencialidades individuais, proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores;
- Promover a integração Faculdade/Empresa/Comunidade e servir como meio de reconhecimento das atividades de pesquisa e docência, possibilitando ao estudante identificar-se com novas áreas de atuação;
- Propiciar colocação profissional junto ao mercado de trabalho, de acordo com a área de interesse do estudante;

**Antes de você continuar a leitura desse manual é necessário perguntar:**

## **A) Você está matriculado na disciplina estágio?**

Se sim, que bom, começou bem!

Se não, veja se é possível se matricular. Você deve consultar o calendário acadêmico disponível no site da Fatec de Itapira <https://www.fatecitapira.edu.br/>, pois existe um prazo legal para que você se matricule na disciplina de estágio.



Você também pode tirar suas dúvidas com o professor orientador de estágio. Consulte a lista de professores no site da Fatec e, por último, se dirija a secretaria acadêmica da unidade para dúvidas ou para solicitar a sua matrícula na disciplina.



Caso o prazo legal para matrícula já tenha passado, você poderá iniciar o seu estágio, deverá fazer todo o processo burocrático exigido, mas deverá aguardar o próximo semestre para regularizar a sua matrícula na disciplina de estágio para então obter a aprovação na disciplina cumprindo assim o requisito obrigatório para poder prosseguir com os estudos.



Independentemente do tipo de estágio (obrigatório ou não obrigatório), você deverá entregar todos os documentos exigidos para o professor responsável pelo estágio, que irá protocolar os documentos e aguardar o prazo para validação das informações e posterior assinatura do responsável.

Esse processo pode levar até 15 dias e o aluno não está autorizado a iniciar o estágio sem ter os documentos assinados.

**Solicite as orientações e faça o protocolo da entrega dos documentos para análise e aprovação. Sem os documentos do estágio supervisionado entregues, analisados, aprovados pelo professor orientador do estágio e assinados pelo diretor da Fatec de Itapira não é possível começar o estágio.**



Caso tenha alguma dificuldade procure o coordenador do curso que te ajudará a conversar com o professor orientador do estágio.

## **B) Quais são as modalidades de estágio disponíveis para os alunos?**

### **I - Estágio por equivalência**

Destinado aos alunos que estão trabalhando/empregados em empresas do mesmo segmento do curso (DSM), ou prestador de serviços, cujas atividades desenvolvidas estejam em consonância com o currículo do curso. O aluno apresentará, em papel timbrado da empresa na qual trabalha, uma declaração completa das atividades que realiza no dia a dia do trabalho, pode ser, também, a descrição de cargo, veja exemplo na figura 1.

Além disso, deverá ser apresentada a cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (**páginas onde constam os dados pessoais, foto e contrato de Trabalho-registro**) e for a Carteira de Trabalho Digital pode tirar um “print” das telas em que aparecem os dados solicitados.

Figura 1. Modelo de declaração do empregador para o estágio equivalência

**Logo da Empresa/Timbre**

Rua das Acácias Floridas, nº 123  
Jardim das Flores – Itapira /SP

Itapira, 28 de janeiro de 2022

À FATEC DE ITAPIRA – "OGARI DE CASTRO PACHECO"

ITAPIRA/SP

Informamos que o(a) Sr. (a) FULANO DE TAL, portador do CPF 123.123.123-12, Carteira de Trabalho nº 12312, série nº 123, é colaborador desta empresa desde 01/01/1900 e que atualmente exerce o cargo de Desenvolvedor Sênior.

Informamos ainda, que a descrição das atividades exercidas pelo profissional é:

Responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção do Sistema de controle de estoque e vendas da empresa, bem como treinamento e acompanhamento dos usuários visando atender as necessidades de cada área que utiliza os sistemas de estoque e vendas atendendo assim as normas e padrões de qualidade da empresa.

Atenciosamente,



Beltrano de Tal  
Diretor de RH

Fonte: autor

Depois de juntar todos os documentos necessários, você deverá protocolar com o professor supervisor de estágio do curso para análise e aprovação.

## **II - Estágio por equivalência empresarial, pessoa jurídica (PJ) e cooperado**

Destinado aos alunos que são proprietários de empresas (empresários/microempreendedores) ou atuam como pessoa jurídica ou membros associados de cooperativas de trabalho do mesmo segmento do curso (DSM): deverá apresentar a documentação comprobatória de propriedade: cópia do contrato social, Cadastro do ICMS, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certificado MEI contrato e ou associação com a cooperativa e Relação de Atividades Realizadas na Empresa em papel timbrado conforme modelo da figura 1.

Depois de juntar todos os documentos necessários, você deverá protocolar com o professor responsável pelo estágio para análise e aprovação.

### III - Estágio por equivalência iniciação científica

Destinados aos alunos que participem ou se inscreveram em grupos de pesquisa e estudo (Iniciação Científica (IC)), sob a orientação de professores da Fatec de Itapira.

A validação do estágio será confirmada pela Congregação da Unidade, após a aprovação do relatório de iniciação científica.

O controle das horas efetivamente estagiadas será do professor responsável pelo projeto. Neste caso, o docente e o aluno deverão providenciar a inscrição nos editais semestrais de iniciação científica publicados pela Fatec de Itapira.

O preenchimento e entrega da documentação necessária, é de responsabilidade do orientador e dos alunos da IC, que deverão cumprir todos os trâmites explicitados nos editais e a manutenção constante de contato com a coordenação do curso para a validação da IC.

### IV - Estágio supervisionado

Destinado aos alunos que não se enquadram nas modalidades de estágio por equivalência e que se candidataram às vagas de estágio em empresas públicas, privadas ou do terceiro setor. Esta modalidade de estágio é regulamentada pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008.



***Veja o que diz a lei! Não deixe de ler, pois há deveres e direitos por todas as partes e que devem ser cumpridos.***

Agora, vamos a algumas dicas importantes antes de começar o processo de solicitação do estágio supervisionado:

- ✓ Estagiário não é empregado, deve cumprir no máximo 30 horas semanais ou 6h de estágio por dia 5 vezes por semana.
- ✓ O estagiário pode fazer menos do que 30 horas semanais?

Sim pode, mas a você deve prestar a atenção em um detalhe! A carga horária de estágio obrigatório é de 240h, quanto menos horas você faz de estágio por dia, mais dias deverá estagiar. Mas lembre-se o máximo é 6h de estágio por dia, descontando-se o horário do intervalo para refeição, se houver! Por exemplo: 240h de estágio dividido por 6h por dia = 40 dias úteis de estágio. Se você fizer 4h por dia de estágio ficaria assim: 240 dividido por 4 horas = 60 dias úteis de estágio.

- ✓ O aluno não precisa fazer só 240h de estágio, pode chegar até 2 anos, mas não deve ultrapassar o prazo de conclusão da faculdade.
- ✓ Uma outra condição para estagiar é necessário ter vínculo (matrícula ativa) com a instituição de ensino e estar frequentando as aulas regularmente; caso o aluno deixe de frequentar as aulas, o estágio é encerrado imediatamente.
- ✓ Para a continuidade do estágio o aluno deve estar cursando no mínimo 1 disciplina além do estágio supervisionado.



A Lei do Estágio-Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 está disponível para consulta em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)



Entendido isto, vamos para mais detalhes: o estagiário não deve começar o estágio sem ter todos os documentos assinados e quais são eles:

- Termo de compromisso de estágio obrigatório remunerado (Anexo B) e não remunerado (Anexo C)**
- Plano de atividades (PAE) anexos B1 e B2**



Todos esses documentos estão disponíveis em:

<https://fatecitapira.edu.br/estagio.html>

No site da Fatec de Itapira, no menu "Estágio", você poderá fazer o download dos documentos e o seu preenchimento. A figura 2 apresenta os documentos necessários que estão disponibilizados no site.

Figura 2. Documentos necessários para o estágio supervisionado

Professor (a)	Curso	Quarta	Quinta	Sábado
<b>Documentos Estágio:</b>				
Termo de Compromisso de Estágio - DSM				↓
Termo de Compromisso de Estágio - GE				↓
Termo de Compromisso de Estágio - GTI				↓
Termo de Compromisso de Estágio - GPI				↓

Fonte: Site da Fatec de Itapira

**Se tiver dificuldade para preencher os documentos, converse com o professor orientador do estágio.**



Observe que os campos em branco do documento devem ser preenchidos de acordo com as orientações que estão no documento.

Documento preenchido, passe para o professor orientador de estágio revisar e se tudo estiver correto, imprimir 3 cópias (Uma via para empresa, uma via para a Fatec e uma via para o estudante) solicitar para a empresa assinar e rubricar todas as páginas e protocolar com o professor orientador do estágio para o Diretor da Fatec de Itapira assinar.

**COMUNICADO  
IMPORTANTE  
LEIAM  
COM  
ATENÇÃO**

O Termo de Compromisso do Estágio Obrigatório sem Remuneração ou com Remuneração deve ser obrigatoriamente preenchido e assinado antes de se começar o estágio.

Portanto, faça com antecedência para dar tempo de o documento estar assinado antes da data de início do período de estágio.

**Lembre-se do prazo de 15 dias para o trâmite de todos os documentos.**

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO - TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O documento deve ter no cabeçalho o Timbre, Logotipo ou o Nome Completo (Razão Social) da Empresa que vai te ceder o estágio

### ANEXO B – Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Remunerado

**ATENÇÃO:** Rubricar todas as páginas e assinar na última. As assinaturas deverão constar em folha que tenha, pelo menos, uma cláusula do Termo de Compromisso de Estágio (a última página não deverá conter somente as assinaturas). Providenciar 03 (três) vias em papel timbrado pela empresa, uma para a empresa, outra para a Instituição de Ensino e outra para o aluno.

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO REMUNERADO (Lei nº 11.778/08)

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, de um lado\_\_\_\_ (Concedente ) \_\_\_\_\_ , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sita à rua \_\_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por (nome do representante), Cargo ou função do representante, portador do CPF e, de outro lado, o(a) estudante (NOME DO ESTAGIÁRIO), RG nº \_\_\_\_\_, residente à (ENDEREÇO DO ESTAGIÁRIO), na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO (A), aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em XXXXXX da Faculdade de Tecnologia de XXX – Fatec XXX, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na cidade de XXXX, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na condição de interveniente, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REMUNERADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio autorizar a realização de estágio nos termos da Lei 11.788/08 de 25/09/2008, com a finalidade de possibilitar ao (à) Estagiário (a) complementação e aperfeiçoamento prático de seu Curso Superior de Tecnologia, celebrado entre a Concedente e a Instituição de Ensino da qual o (a) Estagiário (a) é aluno (a).

Parágrafo Primeiro. Entende-se por estágio profissional aquele desenvolvido em ambiente real de trabalho, assumido como ato educativo e supervisionado pela instituição de ensino, em regime de parceria com organizações do mundo do trabalho, objetivando efetiva preparação do estudante para o trabalho, conforme o art. 34, § 1º da Resolução CNE/CP Nº 1/2021.

Parágrafo Segundo. As atividades de estágio somente poderão ser iniciadas após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelas partes envolvidas, não sendo reconhecida ou validada com data retroativa.

Parágrafo Terceiro. Em caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverão ser providenciados, com antecedência de 20 (vinte) dias, antes da data de encerramento, contida neste Termo de Compromisso.



CLÁUSULA SEGUNDA. As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, constarão de Plano de Estágio construído pelo (a) Estagiário (a) em conjunto com a Concedente e orientado por professor da Instituição de Ensino.

Parágrafo primeiro: O Plano de Atividade de Estágio – PAE está anexo ao Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica compromissado entre as partes que:

I - As atividades do Estágio a serem cumpridas pelo (a) Estagiário (a) serão no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com intervalo das refeições das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, de 2ª a 6ª feira, perfazendo \_\_\_\_\_ horas semanais;

II - A jornada de atividade do(a) Estagiário(a) deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) Estagiário(a) e com o horário da Concedente;

III - Este Termo de Compromisso terá vigência de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das três partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

IV - O (A) Estagiário (a) receberá da concedente durante o período de estágio, uma bolsa no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e auxílio transporte, conforme acordado entre as partes;

V - Nos períodos em que a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódica ou final, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante, conforme o art. 10, § 2º da Lei de Estágio;

VI - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme art. 11 da Lei de Estágio;

VII - O estágio não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do Curso Superior de Tecnologia.

**CLÁUSULA QUARTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá à CONCEDENTE:

I - Garantir ao (à) Estagiário (a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;

II - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;

III - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;

IV - Designar um (a) Supervisor (a) ou responsável para orientar as tarefas do Estagiário;

V - Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação parcial do Estagiário;

VI - Entregar ao (à) Estagiário (a), por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio, indicando de forma resumida as atividades desenvolvidas, os períodos e a avaliação de desempenho.

VII - Estabelecer o valor a ser pago como Bolsa-Estágio.

**CLÁUSULA QUINTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO (A):

I - Estar regularmente matriculada na Instituição de Ensino, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;

II - Observar as diretrizes e/ou normas internas da Concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do Professor Responsável de Estágios e do seu Supervisor ou responsável;

III - Cumprir, com seriedade e responsabilidade, empenho e interesse a programação estabelecida entre a Concedente, o (a) Estagiário (a) e a Instituição de Ensino e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

IV - Elaborar e entregar à Instituição de Ensino de relatórios parciais e relatório final sobre seu estágio, na forma estabelecida por ele;

V - Cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relacionadas com o estágio e não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da Concedente;

VI - Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes do presente termo;

VII - Comunicar à Concedente, no prazo de 5 (cinco) dias, a ocorrência de qualquer uma das alternativas do inciso I da Cláusula Oitava;

VIII - Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;

IX - Encaminhar obrigatoriamente à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

X - Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o estágio.

**CLÁUSULA SEXTA.** Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Estabelecer critérios para a realização do Estágio Supervisionado, seu acompanhamento e avaliação bem como encaminhá-los à Concedente;

II - Planejar o estágio, orientar, supervisionar e avaliar o (a) Estagiário (a), parcialmente e ao final do estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A Concedente se obriga a fazer o Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio, conforme legislação vigente, de acordo com a Apólice de Seguro nº \_\_\_\_\_, da Seguradora \_\_\_\_\_, nos termos do Artigo 9º Inciso IV da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem motivo para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

I - A conclusão, abandono ou mudança de Curso, ou trancamento de matrícula do (a) Estagiário (a);

II - O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;

III - O abandono do estágio.

**CLÁUSULA NONA.** É assegurado ao (à) Estagiário (a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. E proporcional aos estágios inferiores a um ano. O recesso de que trata esse artigo deverá ser remunerado quando o Estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e o auxílio transportes, conforme artigo 13º, § 1º e § 2º da Lei 11.788.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Assim, materializado e caracterizado, o presente Estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) Estagiário (a) e a Concedente, nos termos do que dispõem o Artigo 12º da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

CIDADE, XX de XXXXX de 20XX.

(NOME DO ESTAGIÁRIO)

CONCEDENTE DE ESTÁGIO  
(nome completo/ carimbo e  
assinatura)

CEETPS  
Prof. Me. Luiz Henrique  
Biazzoto  
Diretor da Faculdade de  
Tecnologia "Ogari de Castro  
Pacheco"

## ANEXO B1 – Plano de Atividades de Estágio (PAE)

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO]  
(junto com a ficha de início de estágio)

### Identificação do(a) aluno(a):

Matrícula:	Nome:		
Curso	Semestre		
Endereço domiciliar			
Bairro	Telefone		
Cep	Cidade	Estado	
Endereço eletrônico (e-mail):			

### Identificação da empresa:

Nome da empresa:			
Divisão ou departamento de aplicação do estágio:			
Endereço:			
Bairro	Telefone/ramal		
Cep	Cidade	Estado	
Endereço eletrônico (e-mail):		Site:	
Nome do supervisor			
Cargo do supervisor		Contato do supervisor (fone e email)	

### Identificação do estágio:

Classificação: ( ) obrigatório ( ) não obrigatório	Período previsto de realização: Início: __/__/__ Término: __/__/__
Valor mensal da bolsa estágio (R\$)	Período real de execução: Início: __/__/__ Término: __/__/__
Horário: De segunda a sexta, das _____ h às _____ h, aos sábados, das _____ h às _____ h.	

Cronograma (escreva a seguir as atividades que serão desenvolvidas no estágio. Explique cada uma resumidamente e inclua linhas, se necessário):

Atividade:	Descrição da atividade:	Objetivo ou resultado esperado:	Período previsto (início e término)


<p>Empresa:</p> <p>DECLARAÇÃO: plano definido em</p> <p>___/___/_____</p> <p>(carimbos da empresa com CNPJ e do supervisor, com sua assinatura)</p>	<p>Estagiário:</p> <p>Identificação e assinatura</p> <p>Coordenador de estágios:</p> <p>PARECER: plano</p> <p>( ) Aprovado ( ) Reprovado. Motivo: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Data: ___/___/_____</p> <p>(carimbos e assinatura)</p>
---	--

## **ANEXO C – Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório não Remunerado**

**ATENÇÃO:** Rubricar todas as páginas e assinar na última. As assinaturas deverão constar em folha que tenha, pelo menos, uma cláusula do Convênio (a última página não deverá conter somente as assinaturas). Providenciar 03 (três) vias em papel timbrado pela empresa, uma para a empresa, outra para a Instituição de Ensino e outra para o aluno.

### **TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO (Lei nº 11.778/08)**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, de um lado \_\_\_\_ (Concedente) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sita à rua \_\_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por (nome do representante), Cargo ou função do representante, portador do CPF e, de outro lado, o(a) estudante (NOME DO ESTAGIÁRIO), RG nº \_\_\_\_\_, residente à (ENDEREÇO DO ESTAGIÁRIO), na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO (A), aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em XXXXXX da Faculdade de Tecnologia de XXX – Fatec XXX, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na cidade de XXXX, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na condição de interveniente, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio autorizar a realização de estágio nos termos da Lei 11.788/08 de 25/09/2008, com a finalidade de possibilitar ao (à) Estagiário (a) complementação e aperfeiçoamento prático de seu Curso Superior de Tecnologia, celebrado entre a Concedente e a Instituição de Ensino da qual o (a) Estagiário (a) é aluno (a).

Parágrafo Primeiro. Entende-se por estágio profissional aquele desenvolvido em ambiente real de trabalho, assumido como ato educativo e supervisionado pela instituição de ensino, em regime de parceria com organizações do mundo do trabalho, objetivando efetiva preparação do estudante para o trabalho, conforme o art. 34, § 1º da Resolução CNE/CP Nº 1/2021.

Parágrafo Segundo. As atividades de estágio somente poderão ser iniciadas após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelas partes envolvidas, não sendo reconhecida ou validada com data retroativa.

Parágrafo Terceiro. Em caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverão ser providenciados, com antecedência de 20 (vinte) dias, antes da data de encerramento, contida neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, constarão de Plano de Estágio construído pelo (a) Estagiário (a) em conjunto com a Concedente e orientado por professor da Instituição de Ensino.

Parágrafo primeiro: O Plano de Atividade de Estágio – PAE está anexo ao Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica compromissado entre as partes que:

I - As atividades do Estágio a serem cumpridas pelo (a) Estagiário (a) serão no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com intervalo das refeições das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, de 2ª a 6ª feira, perfazendo \_\_\_\_\_ horas semanais;

II - A jornada de atividade do (a) Estagiário (a) deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) Estagiário(a) e com o horário da Concedente;

III - Este Termo de Compromisso terá vigência de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das três partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

IV - A vigência deste Termo de Compromisso de Estágio está vinculada à carga horária de Estágio do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em que o (a) aluno (a) está regularmente matriculado (a);

V - Nos períodos em que a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódica ou final, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante, conforme o art. 10, § 2º da Lei de Estágio;

VI - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme art. 11 da Lei de Estágio;

VII - O estágio não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do Curso Superior de Tecnologia.

**CLÁUSULA QUARTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá à CONCEDENTE:

I - Garantir ao (à) Estagiário (a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;

II - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;

III - Proporcionar ao (à) Estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;

IV - Designar um (a) Supervisor (a) ou responsável para orientar as tarefas do Estagiário;

V - Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação parcial do Estagiário;

VI - Entregar ao (à) Estagiário (a), por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio, indicando de forma resumida as atividades desenvolvidas, os períodos e a avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA QUINTA.** Além das atribuições e responsabilidade previstas no presente Termo de Compromisso de Estágio, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO (A):

I - Estar regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;

II - Observar as diretrizes e/ou normas internas da Concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do Professor Responsável de Estágios e do seu Supervisor ou responsável;

III - Cumprir, com seriedade e responsabilidade, empenho e interesse a programação estabelecida entre a Concedente, o (a) Estagiário (a) e a Instituição de Ensino e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

IV - Elaborar e entregar à Instituição de Ensino de relatórios parciais e relatório final sobre seu estágio, na forma estabelecida por ele;

V - Cumprir as normas internas da Concedente, principalmente as relacionadas com o estágio e não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da Concedente;

VI - Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes do presente termo;

VII - Comunicar à Concedente, no prazo de 5 (cinco) dias, a ocorrência de qualquer uma das alternativas do inciso I da Cláusula Oitava;

VIII - Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;

IX - Encaminhar obrigatoriamente à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes.

X - Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o estágio.

**CLÁUSULA SEXTA.** Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Estabelecer critérios para a realização do Estágio Supervisionado, seu acompanhamento e avaliação bem como encaminhá-los à Concedente;

II - Planejar o estágio, orientar, supervisionar e avaliar o (a) Estagiário (a), parcialmente e ao final do estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A Concedente se obriga a fazer o Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio, conforme legislação vigente, de acordo com a Apólice de Seguro nº \_\_\_\_\_, da Seguradora \_\_\_\_\_, nos termos do Artigo 9º Inciso IV da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem motivo para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

I - A conclusão, abandono ou mudança de Curso, ou trancamento de matrícula do (a) Estagiário (a);

II - O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;

III - O abandono do estágio.

**CLÁUSULA NONA.** É assegurado ao (à) Estagiário (a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. E proporcional aos estágios inferiores a um ano. O recesso de que trata esse artigo deverá ser remunerado quando o Estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e o auxílio transportes, conforme artigo 13º, § 1º e § 2º da Lei 11.788.



**CLÁUSULA DÉCIMA.** Assim, materializado e caracterizado, o presente Estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a Concedente, nos termos do que dispõem o Artigo 12º da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

CIDADE, XX de XXXXX de 20XX.

(NOME DO ESTAGIÁRIO)

CONCEDENTE DE ESTÁGIO  
(nome completo/ carimbo e  
assinatura)

CEETPS  
Prof. Me. Luiz Henrique  
Biazzoto  
Diretor da Faculdade de  
Tecnologia "Ogari de Castro  
Pacheco"

## ANEXO C1 – Plano de Atividades de Estágio (PAE)

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO]  
(junto com a ficha de início de estágio)

### Identificação do(a) aluno(a):

Matrícula:	Nome:		
Curso	Semestre		
Endereço domiciliar			
Bairro	Telefone		
Cep	Cidade	Estado	
Endereço eletrônico (e-mail):			

### Identificação da empresa:

Nome da empresa:			
Divisão ou departamento de aplicação do estágio:			
Endereço:			
Bairro	Telefone/ramal		
Cep	Cidade	Estado	
Endereço eletrônico (e-mail):		Site:	
Nome do supervisor			
Cargo do supervisor		Contato do supervisor (fone e email)	

### Identificação do estágio:

Classificação: ( ) obrigatório ( ) não obrigatório	Período previsto de realização: Início: __/__/__ Término: __/__/__
Valor mensal da bolsa estágio (R\$)	Período real de execução: Início: __/__/__ Término: __/__/__
Horário: De segunda a sexta, das _____ h às _____ h, aos sábados, das _____ h às _____ h.	

Cronograma (escreva a seguir as atividades que serão desenvolvidas no estágio. Explique cada uma resumidamente e inclua linhas, se necessário):

Atividade:	Descrição da atividade:	Objetivo ou resultado esperado:	Período previsto (início e término)


<p>Empresa:</p> <p>DECLARAÇÃO: plano definido em</p> <p>___/___/_____</p> <p>(carimbos da empresa com CNPJ e do supervisor, com sua assinatura)</p>	<p>Estagiário:</p> <p>Identificação e assinatura</p> <p>Coordenador de estágios:</p> <p>PARECER: plano</p> <p>( ) Aprovado ( ) Reprovado. Motivo: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Data: ___/___/_____</p> <p>(carimbos e assinatura)</p>
---	--

Observe que os campos em branco do documento devem ser preenchidos de acordo com as orientações que o professor orientador de estágio irá te passar e não se esqueça que deverá ser providenciado um seguro de vida.

Documento preenchido, passe para professor orientador do estágio revisar e se tudo estiver correto, imprimir 3 cópias (uma via para empresa, outra para a Fatec e uma via para você) solicitar para a empresa assinar e rubricar todas as páginas e protocolar com o professor orientador do estágio.

O termo de Compromisso deve ser obrigatoriamente preenchido e assinado antes de se começar o estágio. Portanto, faça com antecedência para dar tempo de o documento estar assinado antes da data de início do período de estágio. Lembre-se do prazo de 15 dias para o trâmite de todos os documentos.

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e, ao final assinadas, de um lado\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO** e, de outro lado, o(a) estudante \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_ da Faculdade de Tecnologia “Ogari de Castro Pacheco”, localizada na cidade de Itapira CNPJ 62.823.257/0278-05 , Estado de São Paulo, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**.

Têm entre si justo e acertado firmarem o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO celebrado em \_\_/\_\_/\_\_, nos termos da Lei nº 11.788/2008, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente estipulam e aceitam:

**CLÁUSULA 1ª** - Ficam alteradas as seguintes condições do estágio, inicialmente estabelecidas:

A partir da assinatura deste instrumento, fica prorrogada a vigência do estágio, inicialmente estabelecida até \_\_/\_\_/\_\_ para \_\_/\_\_/\_\_, respeitando-se a disposição e condição legal de que o estudante deverá estar regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso, durante todo o período de estágio. Neste caso, o seguro de acidentes pessoais assumido pela unidade concedente no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá também o seu prazo de validade prorrogado até enquanto durar o estágio.

**CLÁUSULA 2ª** – Ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no termo de compromisso que não foram alteradas por este instrumento e que não contrariem a legislação vigente, sendo que o presente passa a ser parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste ADITAMENTO, as partes o assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, cabendo a primeira a CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Itapira, XX de XXXXX de 20XX.

(NOME DO ESTAGIÁRIO)

CONCEDENTE DE ESTÁGIO  
(nome completo/ carimbo e  
assinatura)

CEETPS  
Prof. Me. Luiz Henrique  
Biazzoto  
Diretor da Faculdade de  
Tecnologia “Ogari de Castro  
Pacheco”

## Mais uma dica importante!

Caso a empresa que está oferecendo o estágio para você utilize um agente de integração (CIEE, NUBE, SUPER ESTÁGIOS, etc.), verifique com o professor orientador dos estágios se o agente de integração tem convênio com o Centro Paula Souza, se não foi formalizado este acordo o diretor da Fatec de Itapira não poderá assinar os documentos do estágio.



Se a empresa que você irá estagiar, utilizar um agente de integração, muito provavelmente, eles já tenham em um único documento o Convênio de Concessão, o Termo de Compromisso e o Plano de estágio. Se esse for o seu caso não se preocupe, eles farão o preenchimento de toda a documentação e encaminharão para você trazer à Fatec para assinatura.

Documento preenchido, passe para o supervisor de estágio revisar e se tudo estiver correto, imprimir 4 cópias (uma via para empresa, outra para a Fatec, outra para o agente de integração e uma via para você) e protocolar com o professor orientador do estágio para a assinatura do diretor.

Faça com antecedência para dar tempo de o documento estar assinado antes da data de início do período de estágio. Lembre-se do prazo de 15 dias para o trâmite de todos os documentos

Depois dos documentos assinados você poderá iniciar o estágio, e quando o seu estágio terminar o professor lançará a sua aprovação na disciplina estágio.

***Para os alunos que fazem estágio supervisionado, haverá um processo de avaliação constante e que seguirá a ordem abaixo:***

Avaliação a cada 4 meses de estágio realizado: a avaliação deverá ser preenchida pelo estagiário e entregue à pessoa responsável pelo estágio na empresa e solicitado a assinatura do coordenador(a) do curso do aluno. Conforme modelo a seguir:



- I. Avaliação final de estágio realizada: a avaliação deverá ser preenchida pelo estagiário ao final do período de estágio, entregue à pessoa responsável pelo estágio na empresa para conferência e assinatura, levar para o professor orientador de estágio assinar e aprovar.

## RELATÓRIO PARCIAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### 1.Dados do(a) aluno(a):

Nome:

RA:

Curso:  CST em Desenvolvimento de Software Multiplataforma

### 2.Dados do local do estágio:

Nome da empresa:

Nome do responsável pelo estágio:

Data do início do estágio:

Data do Final do estágio:

### 3.Avaliação parcial do estágio:

Itens avaliados	Parecer 1º Período		Parecer 2º Período		Parecer 3º Período		Parecer 4º Período	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
O aluno tem frequentado o estágio com assiduidade?								
Mostra conhecimentos técnicos sobre a sua área de estudo?								
Tem comprometimento com as atividades planejadas para o estágio?								

### 4.Observações:

### 5.Assinaturas:

Assinatura do(a) estagiário(a)	Assinatura do responsável pelo estágio	Coordenador(a) do curso
--------------------------------	--	-------------------------

## RELATÓRIO FINAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### 1.Dados do(a) aluno(a):

Nome:

RA:

Curso:  CST em Desenvolvimento de Software Multiplataforma

### 2.Dados do local do estágio:

Nome da empresa:

Nome do responsável pelo estágio:

Data do início do estágio:

Data do Final do estágio:

### 3.Conteúdo a ser desenvolvido no relatório:

3.1. Descrever as principais atividades desenvolvidas durante o estágio.

3.2. As atividades desenvolvidas atenderam às suas expectativas? Por que?

3.3. Por meio das atividades desenvolvidas no estágio você teve condições de aplicar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos durante o curso? Por que?

3.4. Cite os principais desafios encontrados no seu estágio e o que você fez para encará-los?

### 4.Assinaturas:

Itapira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) estagiário(a)	Assinatura do responsável pelo estágio	Coordenador(a) do curso
--------------------------------	--	-------------------------

## AVALIAÇÃO FINAL DO ESTAGIÁRIO(A)

### 1.Dados do aluno(a):

Nome:

RA:

Curso:  CST em Desenvolvimento de Software Multiplataforma

### 2.Dados do estágio:

Nome da empresa:

Nome do responsável pelo estágio:

Data do início do estágio:

Data do Final do estágio:

Total de horas de estágio:

### 3.Avaliação do estagiário(a)

HABILIDADES	Níveis de Desempenho									
	Média Superior		Média Superior			Média Inferior			Inferior	
	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
1.Planejamento: o estagiário planeja as atividades desenvolvidas, procurando estabelecer prioridades e metas.										
2.Qualidade do Trabalho: o estagiário executa as atividades com qualidade, tendo em vista as condições de trabalho oferecidas.										
3.Pontualidade e Assiduidade: o estagiário cumpre com os horários, não atrasando e faltando.										
4.Disciplina: o estagiário cumpre as normas vigentes na empresa, bem como as normas de segurança e o uso de EPI quando necessário.										
5.Iniciativa e Participação: o estagiário é participativo, procura apresentar ideia para a melhoria dos processos, atividades e do ambiente de trabalho.										
6.Relacionamento em Grupo: o estagiário procura manter bom relacionamento com todos, sendo prestativo e participativo										
7.Senso de Responsabilidade: o estagiário sabe o que deve ser feito e como, não necessita de orientações constantes, respondendo por suas atividades e										



prazos estabelecidos para cada tarefa realizada										
<b>8.Organização:</b> o estagiário mantém o local de trabalho organizado, consegue administrar o tempo com facilidade, e localiza facilmente as atividades realizadas ou as entregas feitas.										
<b>9.Comunicação:</b> o estagiário se expressa bem, com clareza, desenvoltura e segurança, escreve bem dentro das normas gramaticais.										

**4.Comentários adicionais:**

**4.1 Cite 3 pontos fortes do estagiário(a)**

**4.2 Cite 3 pontos de melhoria do estagiário(a)**

**5.Assinaturas:**

Itapira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do estagiário	Assinatura do responsável pelo estágio	Coordenador do curso
--------------------------	--	----------------------

E, por fim, caso o seu estágio seja encerrado antes do prazo previsto, será necessário o preenchimento de um documento chamado DISTRATO ou RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, cujo modelo está a seguir.

## RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Itapira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Comunicamos que a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ fica rescindido o Termo de Compromisso de Estágio firmado na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ entre a \_\_\_\_\_ (Nome da empresa) e o (a) estagiário (a) \_\_\_\_\_ (Nome do estagiário) regularmente matriculado no curso de Gestão da Tecnologia em \_\_\_\_\_ (Nome do curso) com interveniência da Faculdade de Tecnologia "Ogari de Castro Pacheco".

Informamos que o referido estágio foi rescindido na supracitada data pelo seguinte motivo:

- ( ) Contratação do estagiário em regime CLT
- ( ) Por iniciativa da empresa
- ( ) Situação irregular de matrícula do estudante
- ( ) Por iniciativa do estudante

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão as partes assinam-na em 03 vias de igual teor, cabendo a 1ª a Unidade Concedente, a 2ª ao (à) estagiário(a) e a 3ª a Instituição de Ensino.

Itapira, XXXX de XXXX de 20XX

Nome e Assinatura Estagiário(a)	UNIDADE CONCEDENTE (Carimbo e assinatura)	<b>CEETPS</b> Prof. Me. Luiz Henrique Biazzoto Diretor da Faculdade de Tecnologia "Ogari de Castro Pacheco"
---------------------------------	---	---

O documento depois de preenchido e assinado deverá ser protocolado e entregue pelo aluno ao professor orientador do estágio.

Caso o estágio tenha sido feito utilizando-se o agente integrador, como por exemplo, CIEE, NUBE, etc. avisar o agente e protocolar a solicitação de encerramento do estágio e entregar cópia do protocolo ao professor orientador do estágio.

## MODELO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO

Itapira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ CST em \_\_\_\_\_ venho protocolar os seguintes documentos \_\_\_\_\_

para o estágio na modalidade \_\_\_\_\_. Informo que li e estou ciente de todas as orientações e normas contidas no Manual de Estágio da Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco” inclusive do prazo de 15 dias para retorno dos documentos aprovados e assinados.

Assinatura do aluno

Protocolador por: Nome e assinatura

**O presente manual foi aprovado pela congregação da Fatec de Itapira em 08 de fevereiro de 2022.**